



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

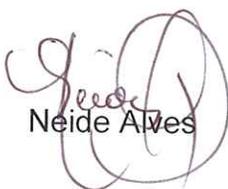
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 760 DE 15 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23408.000087/2012-80:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, lotado no Câmpus Palmas, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 13 de fevereiro de 2012;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização (*Lato Sensu*) em "Microbiologia-Ênfase em Bacteriologia Clínica e Micologia Clínica", emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUC.


Neide Alves